



**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Documento Único de Arrecadação**

DUA  
**4010274770**

Órgão <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Pagamento <b>08/11/2024</b>
Área <b>Receita de ICMS</b>	Vencimento <b>08/11/2024</b>
Serviço <b>ICMS - Serviços de Transporte - Empresa de outros Estados</b>	Receita <b>R\$ 3.120,00</b>
Código de Receita <b>126-0</b>	Município <b>5699-5</b>
Data da Emissão <b>08/11/2024</b>	Hora da Emissão <b>08:48:34</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Pagar até 08/11/2024.</b> Após esta data deverá ser emitido novo DUA.</li><li><b>Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander,</b> exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.</li><li><b>QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária.</b></li><li>O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente.</li></ul>	
CPF/CNPJ <b>07.674.855/0001-47</b>	Nome/Razão Social *****
	<b>85860000031-4 20000007202-0 41108401027-5 47701260070-2</b> 

[www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Documento Único de Arrecadação**

DUA  
**4010274770**

Órgão <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Pagamento <b>08/11/2024</b>
Área <b>Receita de ICMS</b>	Vencimento <b>08/11/2024</b>
Serviço <b>ICMS - Serviços de Transporte - Empresa de outros Estados</b>	Receita <b>R\$ 3.120,00</b>
Código de Receita <b>126-0</b>	Município <b>5699-5</b>
Data da Emissão <b>08/11/2024</b>	Hora da Emissão <b>08:48:34</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Pagar até 08/11/2024.</b> Após esta data deverá ser emitido novo DUA.</li><li><b>Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander,</b> exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.</li><li><b>QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária.</b></li><li><b>Informações Adicionais:</b> Chave de acesso - 4124 1107 6748 5500 0147 5700 1000 0026 4510 3456 0407 *** DUA IMPOSTO ***</li></ul>	
CPF/CNPJ <b>07.674.855/0001-47</b>	Nome/Razão Social *****